



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **702**
DECISÃO PL Nº **206/2021**
Processo Prot. Nº **1144186/2021**
Interessado Comissão de Sindicância e de Inquérito CREA-PB 2021.
Assunto Portaria AD Nº 47/2021, de 16 de agosto de 2021, que aprova *ad referendum* do plenário a prorrogação dos Trabalhos da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB, exercício 2021 (art. 168, Regimento Interno).

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 47/2021, de 16 de agosto de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB por mais noventa dias.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **702**, de 23 de agosto de 2021, considerando os termos do processo que trata da Deliberação Nº 009/2021, da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB, que delibera pela prorrogação dos trabalhos da Comissão por mais noventa dias, ante as justificativas plausíveis apresentadas, nos termos Parecer da AJUR/CREA-PB, datado de 06 de agosto de 2021; Considerando os termos da Portaria AD Nº 47/2021, de 16 de agosto de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB 2021, por mais noventa dias; Considerando o cancelamento da Sessão Plenária do CREA-PB previsto para o dia 16 de agosto de 2021, em decorrência do prematuro falecimento do presidente eleito do CREA-PB, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, ocorrido na manhã do dia 14/08/21, decorrendo com a decretação de luto oficial por três dias; Considerando a situação se tratar de caso fortuito, ou seja, de acaso ou imprevisibilidade; Considerando o cumprimento ao disposto no Art. 9º, Inciso XV do Regimento Interno que destaca a competência do plenário em apreciar e decidir assunto aprovado *ad referendum*, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 47/2021, de 16 de agosto de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB, por mais noventa dias em cumprimento ao disposto no Regimento Interno. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EBER GOMES DE LIMA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ e SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 23 de agosto de 2021

Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício CREA-PB